

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 97

LIVRO Nº D-21

TERMO Nº 28/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, lavrado sob o nº 29/2013, livro D-16, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, estabelecida na na Rua Rocha Cardoso, nº 151, Valparaíso, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.621/0001-06, neste ato representado por Rufo Cunha Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 901012794/D - CREA/RJ e CPF nº 003.851.767-16, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 14.271/2012 e o disposto no art. 57, § 1º, incisos III e V, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 320 (trezentos e vinte) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os números 05/2014, livro D-18; 42/2014, livro D-18; 46/2015, livro D-19 e 14/2015, livro D-20, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas Fernanda Hang de Oliveira e Lucia Aparecida Baptista de Souza, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino. *****
Petrópolis, 05 de maio de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha